



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DISTRIBUIDORA NANCY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.024.415/0001-03, na Rua Marcos Freire, nº. 113 Parque das Árvores, CEP: 13604-188, no Município de Araras, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Senhor **Luciano Dias**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.389.507-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.708.988-33, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado, nº 279 – Apto. 91, Centro, no Município de Araras, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 099/2018 - Processo Administrativo nº 9314/2018, Pregão Presencial nº 096/2018**, para continuidade no fornecimento de gêneros perecíveis tipo aves, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **16 de julho de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalterados os valores do contrato, sendo para o **LOTE 02:** composto pelo **Item 01:** valor unitário R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) e total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); **Item 02:** valor unitário R\$ 14,20 (catorze reais e vinte centavos) e total de R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) e **Item 03:** valor unitário R\$ 14,10 (catorze reais e dez centavos) e total de R\$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento, para os 12 (doze) meses, o valor total de **R\$ 611.400,00 (seiscentos e onze mil e quatrocentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:  
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 01 - Tesouro  
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais  
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Ensino Fundamental  
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – PNAE – Crêche  
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – PNAE – Pré – Escola  
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – PNAE – Ensino Fundamental

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 15 de julho de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

**DISTRIBUIDORA NANCY LTDA**  
Luciano Dias  
RG n.º 16.389.507-7 SSP/SP  
CPE/MF n.º 027.708.988-33

Testemunhas:

Henrique Barsotti  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rita de Cássia Corrêa Dias  
19.252.1669/SP



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### 2º ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA NANCY LTDA

**CONTRATO:** Nº 099/2018

**OBJETO:** Continuidade no fornecimento de gêneros perecíveis tipo aves.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Jaguariúna, 15 de julho de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08 RG: 25.366.469-X

Data de Nascimento: 03/10/1974

Endereço residencial completo: Rua Amâncio Bueno nº400, Centro – Jaguariúna/SP

E-mail institucional: [seduc@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:seduc@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [crispbonini@hotmail.com](mailto:crispbonini@hotmail.com)

Telefone: (19)3837-2888

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Luciano Dias

Cargo: empresário

CPF: 027.708.988-33 RG: 16.389.507-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/10/1968

Endereço residencial completo: Rua Nunes Machado, nº 279 – Apto. 91, Centro, no Município de Araras, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [distribuidoranancy@uol.com.br](mailto:distribuidoranancy@uol.com.br)

E-mail pessoal: [distribuidoranancy@uol.com.br](mailto:distribuidoranancy@uol.com.br)

Telefone: (19) 3542-3939

Assinatura: \_\_\_\_\_